



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/11

Processo Administrativo nº 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/11

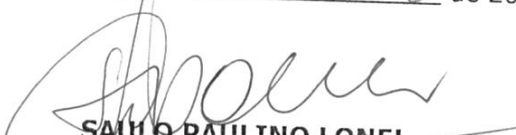
Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO. (%)
02	00.090	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS VW PESADOS	VOLKSWAGEM PESADOS	29,00
04	00.088	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS CHEVROLET PESADOS	GM / CHEVROLET PESADOS	30,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de novembro de 2011.


SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração


PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Portinari Peças e Serviços Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/11

Ata de Registro de Preços n.º 268/11

Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de novembro de 2011.


SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração


PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP.
Representante Legal: Eduardo Tadeu de Oliveira
RG n.º 16.725.864 SSP/SP
CPF n.º 065.497.408-00